



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

28/01/2016

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. JUÍZES.....	2
2.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	3
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. COMARCAS.....	4
3.2. PRESIDÊNCIA.....	5
3.3. VARA CRIMINAL.....	6
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. CNJ.....	7
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. DESEMBARGADOR.....	8
5.2. JUÍZES.....	9 - 10

▷ CADÊ A EVA?

Polícia prende Adão por crime de violência sexual

Em cumprimento ao mandado de prisão, a polícia prendeu Adão Raimundo Santos de Jesus pelo fato do mesmo ter sido sentenciado pela prática de violência sexual, cometida no ano de 2004. O mandado de prisão foi decretada pela juíza Rosário da Fátima Almeida Duarte, da 9ª Vara Criminal.



Justiça ouve envolvidos na morte de Irialdo Batalha

Dois militares e o vigilante, indiciados pela morte do mecânico em Vitória do Mearim, aguardam decisão e podem ser submetidos a júri popular

O Poder Judiciário está aguardando desde ontem as alegações do Ministério Público e dos advogados de defesa dos acusados pela morte do mecânico Irialdo Batalha e da tentativa de homicídio que teve como vítima Diego Ferreira Geane Fernandes para decidir se o julgamento será em júri popular. O sargento da Polícia Militar José Miguel Castro; o soldado Flávio Roberto Gomes dos Santos e o vigilante Luiz Carlos Machado participaram de uma audiência na terça-feira, 26, no Fórum de Vitória do Mearim, presidida pela Juíza Anelise Reginato, promotores e representantes da defesa.

Segundo a magistrada, os acusados foram ouvidos e, no momento, vai esperar apenas pelas alegações que serão feitas de forma escrita pelo Ministério Público e pelos advogados de defesa, no prazo



Arquivo

Luiz Carlos Machado, um dos indiciados, pode ser submetido a júri

de cinco dias.

A juíza informou ainda que, logo que o prazo seja cumprido, vai proferir se os acusados serão submetidos a júri popular e deve também anunciar a data do julgamento. O advogado de defesa dos suspeitos,

Natan Luis Chaves, disse que vai tentar esclarecer que os dois militares não tiveram participação de forma direta nesse crime e tentar, também, diminuir as acusações contra o vigilante Luiz Machado. “Como prova material, temos ape-

nas um vídeo que exhibe a cena do crime e esse material foi solicitado pelo Ministério Público”, declarou o advogado.

O caso

Na época do crime, Irialdo Batalha morava na cidade de Altamira, no estado do Pará, e estava há cerca de um mês em Arari. Na tarde do dia 28 de maio do ano passado, ele, em companhia de Diego Ferreira, foi em uma motocicleta Titan preta à cidade de Vitória do Mearim para assistir a um jogo de futebol, no estádio conhecido como Lourão.

Juíza dá prazo à defesa para as alegações

Na entrada da cidade, estaria ocorrendo uma blitz da Polícia Militar. Segundo Leonel Batalha, o seu primo, Irialdo Batalha, e Diego não foram parados pelos militares e por isso seguiram com a viagem. Após alguns metros do ponto da blitz, eles foram alvejados. Diego levou um tiro no pé, enquanto Irialdo Batalha um no abdômen e três na cabeça. ●

Crianças devem ter autorização para cair na folia

Documento da Justiça é obrigatório para crianças e adolescentes que forem participar do Carnaval

A 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís recebeu 19 requerimentos de alvará para crianças e adolescentes participarem de desfiles e apresentações durante os dias de Carnaval. O prazo para as agremiações solicitarem a autorização da Justiça se encerrou no dia 22 deste mês.

O período para requerimento teve início no dia 4 deste mês, assim como estava previsto na portaria expedida pela juíza Lícia Cristina Ferraz de Oliveira, que está respon-

Nos dias de folia, fiscalização será rigorosa

dendo pela 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís.

Para que seja expedido o alvará, as agremiações precisavam apresentar no Fórum Desembargador Sarney Costa uma autorização para participação da criança e do adolescente, assinado pelo pai, mãe ou responsável legal e cópia dos documentos de identificação dos envolvidos, bem como requerimento administrativo e cópia da inscrição

do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou estatuto social da agremiação carnavalesca.

Concluído o prazo, não há possibilidade de prorrogação ou segunda chance para quem perdeu o período de solicitação. De acordo com magistrada, a rigidez com o cronograma é necessária para garantir que os alvarás sejam entregues entre os dias 1º e 2 de fevereiro.

Fiscalização

Durante os dias de Carnaval, ações de fiscalização serão realizadas pela 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís nos principais corredores da folia, para coibir práticas que ponham em risco a integridade de crianças e adolescentes, além da obediência aos critérios de participação por faixa etária.

Ações do tipo já vêm sendo realizadas desde o último dia 9, nos pontos de concentração de pré-Carnaval. Caso alguma criança ou adolescente seja encontrado participando de eventos sem alvará ou sem a presença dos pais, poderá ser impedida de desfilar. O comissário pode fazer a busca dos pais ou fazer o acompanhamento até o Conselho Tutelar.●

PIO XII

Homem é condenado por assassinato em 2009

A Polícia Civil do Maranhão, através da Delegacia Especial de São José de Ribamar, deu cumprimento a mandado de prisão definitiva oriunda da comarca de Pio XII, em desfavor de Valcir Ferreira. De acordo com informações, ele assassinou, no ano de 2009, Antônio Carlos Nascimento, com golpes de faca na região torácica, em Pio XII. Antônio foi sentenciado a 23 anos de prisão.



Antônio Nascimento foi preso em São José de Ribamar



Defensora-geral faz visita institucional

Com o objetivo de fortalecer as relações interinstitucionais entre a Defensoria Pública do Estado e o Poder Judiciário maranhense, a defensora-geral do Estado, Mariana Albano de Almeida, visitou o presidente do Tribunal de Justiça, Cleones Carvalho Cunha. Também participaram do encontro o subdefensor-geral Thiago Josino Carrilho de Arruda e o desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, diretor da Escola da Magistratura do Maranhão. Na ocasião, Mariana Albano agradeceu o apoio que a instituição tem recebido do Tribunal de Justiça, especialmente no que se refere às atuações conjuntas em forças-tarefa realizadas nas unidades prisionais maranhenses, e pelo bom relacionamento entre defensores públicos e juízes que atuam na capital e no interior do estado.

JUSTIÇA

Polícia prende Adão por crime de violência sexual

Em cumprimento a mandado de prisão, a polícia prendeu Adão Raimundo Santos de Jesus pelo fato do mesmo ter sido sentenciado pela prática de violência sexual, cometida no ano de 2004. O mandado de prisão foi decretado pela juíza Rosário da Fátima Almeida Duarte, da 9ª Vara Criminal.



**Adão de Jesus é acusado
por crimes de violência sexual**

Decisão do CNJ reforça a legalidade das audiências de custódia



Divulgação

país”, dentre eles o Decreto 678/1992, que culminou na promulgação da Convenção Americana sobre Direitos Humanos pelo Brasil – segundo a qual, nos países signatários, “toda pessoa presa, detida ou retida deve ser conduzida, sem demora, à presença de um juiz”.

Entenda o caso - Em dezembro de 2015, o CNJ publicou a Resolução 213, determinando que os Tribunais de Justiça e os Tribunais Regionais Federais implantassem as audiências de custódia em suas jurisdições até o final de abril. O objetivo das chamadas audiências de custódia é possibilitar que o juiz avalie, em 24 horas, se a prisão é necessária ou pode ser substituída por outras medidas. Após a publicação, a Anamages entrou com uma liminar alegando que o ato normativo do CNJ invadia

competência privativa do Congresso Nacional, a fim de suspender a resolução e revogá-la por “vício de inconstitucionalidade formal” ao inovar a legislação processual penal.

O relator do PCA no CNJ mencionou que sua decisão segue precedentes do Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu problemas no sistema prisional brasileiro e determinou a organização de audiências de custódia pelo país, quando do julgamento de duas ações sobre o tema – a Ação direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5240, movida por associação de delegados contra ato normativo do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347.

Todos os estados – Fabiano Silveira reforçou a importância da Resolução 213 não ser fruto de atropelo ou improvisado. “O texto resulta de um vasto campo de ob-

servação e experimentação, na medida em que o CNJ visitou todos os estados da Federação discutindo com cada tribunal a melhor forma de implantação das audiências de custódia”, esclareceu.

O conselheiro do CNJ finalizou sua decisão chamando de “retrocesso” o não reconhecimento da importância das audiências de custódia no seio do Poder Judiciário. “Nunca é demais destacar que

as vantagens da audiência de custódia são inúmeras, ainda mais no cenário de iniquidades que sempre caracterizou o sistema de Justiça criminal brasileiro”, afirmou. (*Agência CNJ de Notícias*)

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) negou pedido de revogação da Resolução 213/2015, que dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24h. No entendimento do conselheiro Fabiano Silveira, relator do Processo de Controle Administrativo (PCA) apresentado pela Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (Anamages),

o CNJ não incorreu em usurpação de competência legislativa privativa do Congresso Nacional, pois, de fato, apenas fez cumprir normas brasileiras legais já estabelecidas.

O relator do processo no CNJ argumentou, em sua decisão, que o CNJ apenas concretizou tratados internacionais ratificados pelo Brasil, “mas que destoavam das rotinas judiciais vivenciadas no

Yázigi realiza contação de história em inglês

O Yázigi São Luis, em parceria com a Livraria Leitura do São Luís Shopping, vai realizar neste sábado (30), das 16h às 20h, a 1ª Contação de Histórias Infantis em Inglês. O projeto acontecerá na própria livraria e pretende mostrar para o público o quanto o processo de ensino-aprendizagem da língua inglesa pode ser trabalhado de maneira lúdica e criativa, envolvendo os pequenos cidadãos do mundo, no universo da leitura e imaginação.

Pioneirismo em audiências de custódia

O Relatório Mundial de Direitos Humanos publicado pela organização internacional Human Rights Watch (HRW) destaca o pioneirismo do Maranhão na realização de audiências de custódia no Brasil, sendo a primeira unidade da federação a implementar, na prática, o procedimento, em outubro de 2014. A medida coíbe maus-tratos e garante direitos como a ampla defesa e a presunção da inocência. “O reconhecimento de uma instituição como a Human Rights Watch nos dá a certeza de que as audiências de custódia abrem uma nova perspectiva no Maranhão, requalificando o instituto da prisão como medida excepcional e preservando a integridade dos presos”, afirma o desembargador Fróz Sobrinho, coordenador da Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJMA), destacando o trabalho dos juízes que conduzem as audiências.

Inquilino indesejado

O agiota Glaucio Alencar, acusado de ter mandado matar o corretor piauiense Fabio Brasil e o blogueiro Decio Sá, de São Luís, deixou a carceragem do Quartel da Polícia Militar. Por ordem da juíza de Execuções Penais, Glaucio agora é hóspede em presídio de segurança máxima.

Com direito a uniforme e cabeça raspada. A pergunta que não quer calar é: E pode isso, preso provisório ser recolhido em presídio específico para condenados? (*Portal AZ, Teresina*)

Operação “Inocência Roubada” localiza condenado por estupro

Condenado por estupro de vulnerável, Carlos José Pinto Braga, de 39 anos, foi localizado, na tarde desta quarta-feira (27), pela Seccional Oeste, antiga Supervisão de Áreas Integradas de Segurança Pública (Saisp). O criminoso, de acordo com informações repassadas pela Polícia Civil, foi preso durante a realização da Operação “Inocência Roubada”, que busca autores de crimes desta natureza.

O delegado Elson Ramos, titular da Seccional Oeste, frisou que o documento foi assinado pelo juiz José Afonso Bezerra de Lima, da 9ª Vara Criminal. Segundo o mandado condenatório, ele terá de cumprir pena de seis anos de reclusão, em regime fechado, devido ao crime contra a dignidade sexual. (NM)



Divulgação/PC

Carlos José possuía mandado de prisão por estupro